



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE  
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS  
Núcleo de Licenciamento Ambiental -Mg

DESPACHO 001571/2013 MG/NLA/IBAMA

Belo Horizonte, 14 de maio de 2013

A(o) Núcleo de Licenciamento Ambiental -Mg

**Assunto: Anuência do IEF para intervenção na UC Refúgio da Vida Silvestre dos rios Tijuco e da Prata.**

Tendo em vista as considerações do Ofício/IEF - Nº 101/2013, que defere o pedido de anuência para intervenção na UC: proximidade do domínio Mata Atlântica ( inferior a 3 km), alta intensidade de chuvas; solos com alta erodibilidade; o IEF coloca como condições para a intervenção: 1) a cada emissão de licença (LI e LO) novos pareceres e anuências do órgão gestor, 2) apresentar alternativa para supressão de vegetação nativa na faixa de servidão, 3) comunicar a gerência da UC se haverá implantação de torres dentro de APP na UC, 4) apresentar medidas para diminuição de risco de incêndio e Plano de Prevenção e Combate à Incêndios, 5) monitorar a fauna acidentada.

Assim, sugere-se que o referido Ofício seja encaminhado à empresa para ciência e inclusão das solicitações como condicionantes da Licença Prévia já emitida.

**MARIA TERESA MAYA CALDEIRA**  
Analista Ambiental do(a) MG/NLA/IBAMA